



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

### RESOLUÇÃO CIB Nº 011/2007

Aprova a proposta de solicitação de prorrogação do prazo estabelecido pela Portaria Ministerial de nº 750/2006 de 10 de outubro de 2006, a ser encaminhada ao Ministério da Saúde.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido na Reunião Ordinária do dia 01 de fevereiro de 2007, e considerando o curto prazo entre o efetivo funcionamento do novo software do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (DEZ/2006) e a data limite estabelecida na supracitada portaria ministerial, bem como o baixo percentual no Estado da Bahia de equipes de PSF/PACS cadastradas no CNES.

### RESOLVE

Aprovar a proposta de solicitação de prorrogação do prazo estabelecido pela Portaria Ministerial de nº 750/2006 de 10 de outubro de 2006, a ser encaminhada ao Ministério da Saúde, para que passe a ter como prazo limite o dia 30 de junho de 2007.

A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 01 de fevereiro de 2007.

**Jorge José Santos Pereira Solla**  
Secretário Estadual da Saúde  
Coordenador da CIB/BA

**Odilon Cunha Rocha**  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenador Adjunto da CIB/BA